



EDITAL DE ALIENAÇÃO E INTIMAÇÃO

O(A) Doutor(a) **Michelle Delezuk**, Juiz de Direito FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para alienação do bem penhorado, como segue:

ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR

INICIO: Dia 01 de julho de 2024 às 10:00,

TERMINO: 30 de setembro de 2024 às 10:00

Pelo site www.nakakogueleiloes.com.br

Preço mínimo: R\$ 450.000,00 (mov. 1765);

Autos nº.	0024281-25.2012.8.16.0019 - Cumprimento de Sentença
Vara	03ª Vara Cível de Ponta Grossa/PR
Exequente (01)	ANSELMO DOLL (CPF/CNPJ 290.551.219-91)
Exequente (02)	KARINE MATHIAS DOLL (CPF/CNPJ 085.224.689-74)
Exequente (03)	LUCIANO MATHIAS DOLL (CPF/CNPJ 007.452.569-70)
Exequente (04)	MARIA LIDIA MATHIAS DOLL (CPF/CNPJ 726.478.099-68)
Exequente (05)	MATHILDE DOLL (CPF/CNPJ 540.573.969-34)
Exequente (06)	PATRICIA MATHIAS D. BOSCARDIN (CPF 035.768.209-22)
Exequente (07)	TRISTANA GABRIELA GRECHI DOLL (CPF 797.587.899-53)
Exequente (08)	VILMAR DOLL (CPF/CNPJ 465.470.889-87)
Exequente (09)	ZEFREDO DOLL (CPF/CNPJ 410.624.349-00)
Exequente (10)	FRIDOLIN DOLL (CPF/CNPJ 440.249.247-53)
Adv. Exequentes	Daniel Luiz Schebelski (OAB/PR 34777)
Executado (a) (01)	GUTERVIL E GRUBA ADVOGADOS ASSOCIADOS
(CPF/CNPJ 10.740.704/0001-54)	
Executado (a) (02)	MAURIZA DE JESUS IEGER GRUBA (CPF 409.668.959-91)
Adv. Executado	Mauriza de Jesus Ieger Gruba (OAB/PR 27602)
Executado (a) (03)	MARCELO GUTERVIL (CPF/CNPJ 561.248.809-20)
Adv. Executado	Marcelo Gutervil (OAB/PR 29292) (mov. 367.2, fl. 605)
Depositário Fiel (1)	GUTERVIL E GRUBA ADVOGADOS ASSOCIADOS
End. da Guarda (01)	Avenida Ana Rita, s/nº, Entre 216 e 240, Ponta Grossa/PR,
Penhora realizada	04/02/2022 (mov. 1545.1, fl. 2130/2131)
Débito	R\$ 427.901,03 - 03/05/2024 (mov. 1794.1, fl. 2481)

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 520.000,00

Lote de terreno nº2 (dois), da quadra nº 10(dez), de forma retangular, quadrante S-E, indicação cadastral Nº 08.6.37.89.0236.000, situado na Vila Coronel Cláudio, Bairro de Uvaranas, distante 13,10 metros da Rua Mato Grosso, medindo 14,00 metros de frente para a Avenida Ana Rita, lado par, confrontando de quem da avenida olha, do lado direito, com o lote nº 1, de propriedade de Neusa Maria de Quadros, Celia Cristina de Quadros e Eli de Quadros, onde mede 32,00 metros, do lado esquerdo, com o lote nº 3, de propriedade de Mari Ester Nascimento Britto, onde mede 32,00 metros, e de fundo, com parte do lote nº 14, de propriedade do Condomínio Residencial Gabriel, onde mede 14,00 metros, com área total de 448,00 metros quadrados. Benfeitorias: localizado entre os números 216 e 240, frente para rua pavimentada, topografia com leve aclive em relação à rua, muro de tijolos nos lados e fundos, sem benfeitorias. Imóvel Matrícula nº 6035 do 2ª CRI da cidade de Ponta Grossa/PR. Venda Ad Corpus.



Avaliação

R\$ 520.000,00 - 27/02/2024 (mov. 1769.2, fl. 2437/2440)

Matrícula - Bem nº 1

R.6/Matr.6.035 – AJUDICAÇÃO – Adquirente: GUTERVIL E GRUBA ADVOGADOS ASSOCIADOS. Transmittente: ESPÓLIO DE ALFREDO DOLL.

R.11/Matr.6.035 – PENHORA – Autos de Cumprimento de Sentença nº 0024281-25.2012.8.16.0019 – Vara: 3ª Vara Cível de Ponta Grossa/PR. Credores: ANSELMO DOLL E SUA MULHER TRISTANA GABRIELA GRECHI DOLL, FRIDOLIN DOLL, KARINE MATHIAS DOLL, LUCIANO MATHIAS DOLL, MARIA LIDIA MATHIAS DOLL, MATHILDE DOLL, PATRICIA MATHIAS DOLL BOSCARDIN, VILMAR DOLL E ZEFREDO DOLL. Devedor: MAURIZA DE JESUS IEGER GRUVA. Proprietária: GUTERVIL E GRUBA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L. Comissão de corretagem: sendo utilizados serviços de corretor de imóveis ou de leiloeiro oficial, a comissão será de: 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente, em caso de adjudicação; 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante, em caso de arrematação; 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado, em caso de remissão; 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelas partes caso entrem em acordo após a realização de leilão ou alienação positivo, salvo disposição diferente no termo de acordo.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização da alienação no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da alienação, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que a alienação somente serão suspensa com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais. Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do alienação designada, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

Condições de pagamento: À vista; ou 30% (trinta por cento) do valor de entrada e o saldo em duas prestações, em trinta e sessenta dias a partir do pagamento da entrada. Qualquer que seja a forma de pagamento, o preço deverá ser pago através de depósito judicial, em conta judicial da Caixa Econômica Federal vinculada a estes autos. garantia: sendo o



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ
03ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PONTA GROSSA
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - 3ª VARA CÍVEL - Bairro Oficinas - Ponta
Grossa/PR - CEP: 84.035-900 - Fone: (42) 99852-4711 - E-mail: terceiracivelpg@hotmail.com

pagamento a prazo, constituição de hipoteca judicial sobre o próprio bem objeto da alienação; Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume, na forma da lei. Eu, _____ PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Oficial o fiz digitar e subscrevi.

Ponta Grossa, 04 de junho de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Público Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º OFÍCIO - PONTA GROSSA - PR
Rua Sant'Ana, 881 - Fone, 24-1101



LOURIVAL SANTOS LIMA
Oficial Vitalício - CPF-MF 002560809-68

MARLOU SANTOS LIMA PILATTI

CPF-MF 221831599-87

GILSON PILATTI - Subs. Jur.

CPF-MF 014191539-00

REGISTRO GERAL

FICHA

6.035 - 1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº: 6.035

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Casa de construção mista, nº 230(duzentos e // trinta) e respectivo lote de terreno nº 2(dois), quadra nº 10(dez), situado na Vila Coronel Claudio, medindo 14m(quatorze metros) de frente / para a Avenida Ana Rita por 32m(trinta e dois metros) da frente ao fundo, em ambos os lados, tendo no fundo igual metragem da frente, com // 448m², confrontando, de quem da rua olha, do lado direito, com o lote 1, do lado esquerdo, com o lote 3, e de fundo, com o lote 14, de forma retangular. **PROFILIATURA:** Emma Abrão Ajuz(CI-RG-2.088.723-PR e CPF-MF-028.714.329/53), brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada em Curitiba-PR. **REGES ANTES:** 25.281, L^o 3-V e 2^o, L^o 8-A, 2^o RI. Em 21 de setembro de 1978. Dou fé. // Cf. //

R-1-6.035 - COMPRA E VENDA COM PACTO COMISSÓRIO - Emma Abrão Ajuz, acima qualificada, vendeu o imóvel desta para Alfredo Doll(CI-RG-1.277.231-PR e CPF-MF-167.993.059-15), peleteiro, e s/m Mathilde Doll(filha de Gregorio Tkaczuk e Maria Tkaczuk), do lar, ambos brasileiros, aqui residentes e domiciliados, conforme escritura de compra e venda com pacto comissório, do 4^o tabelião local, em 4 de setembro de 1978(L^o 187, fls. 195), pelo valor de CR\$ 304.000,00(trezentos e quatro mil cruzeiros), pago no // ato CR\$ 100.000,00, e o saldo CR\$ 204.000,00, através de 24(vinte e quatro) notas promissórias, no valor de CR\$ 8.500,00, cada uma, vencendo-se, a primeira, no dia 4 de outubro de 1978, e as demais, de 30(trinta) em // 30(trinta) dias; sendo que, na ocorrência de atraso de 10(dez) dias, no pagamento da nota promissória vencida, ficará desfeita a presente, perdendo o adquirente, em favor da transmitente, toda importância já paga, bem como as benfeitorias que houver introduzido no imóvel, sem o direito de reclamar indenização, por força do pacto comissório previsto no art. 1.163 do C.C.Brasileiro; e demais condições do título(CI- 1519481-2/78 - s/CR\$ 400.000,00 - Cx-IRIS- consta do reg^o ant^o - C: CR\$ 1.077,00 c/taxa As. Mag.- Distrib. 4778). Prot. 13.022, L^o 1-A - 8 de setembro de 1978 e registrada em 21 de setembro de 1978. Dou fé. // Cf. //


Av-2-6.035 - CANCELAMENTO DE PACTO COMISSÓRIO - Fica cancelado o pacto / comissório de registro acima, sob nº R-1-6.035, conforme requerimento e notas promissórias. Arq. Prot. 23.398, L^o 1-B - 4 de setembro de 1.980. Dou fé. // Cf. //

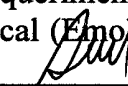
AV-3-6.035 - Prot. 233.857, L. 1-X, em 14-01-2011 - **DEMOLIÇÃO** - Foi demolida do terreno desta a **casa mista** com área de **120,00 metros quadrados**, sob nº **230**, de frente para a **Avenida Ana Rita**, conforme requerimento, certidão municipal nº 96.163/10 e certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros (SRFB) nº 368722010-14024050, de 13-01-2011 (Emolumentos: VRC 60 - R\$ 6,30 - FUNREJUS - de 25-10-2010 e 19-01-2011 s/R\$ 11.001,72 - R\$ 22,01 - CUB/dezembro/2010). Arq. Em 1º de fevereiro de 2011. Dou fé. (a) (Álvaro de Quadros Neto - Registrador).

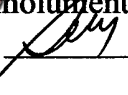
AV-4-6.035 - Prot. 233.857, L. 1-X, em 14-01-2011 - **ATUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Fica atualizada a identificação do imóvel constante desta para a seguinte: **Lote de terreno nº 2 (dois)**, da **quadra nº 10 (dez)**, de forma retangular, quadrante S-E, indicação cadastral nº **08.6.37.89.0236.000**, situado na **Vila Coronel Cláudio**, Bairro de Uvaranas, distante 13,10 metros da Rua Mato Grosso, medindo **14,00 metros** de frente para a **Avenida Ana Rita**, lado par, confrontando de quem da avenida olha, do lado direito, com o **lote nº 1**, de propriedade de Neusa Maria de Quadros, Celia Cristina de Quadros e Eli de

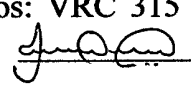
SEQUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

Quadros, onde mede **32,00 metros**, do lado esquerdo, com o **lote nº 3**, de propriedade de Mari Ester Nascimento de Britto, onde mede **32,00 metros**, e de fundo, com **parte do lote nº 14**, de propriedade do Condomínio Residencial Gabriel, onde mede **14,00 metros**, com a área total de **448,00 metros quadrados**, conforme requerimento e certidão municipal nº 96.163/10 (Emolumentos: VRC 60 - R\$ 6,30). Arq. Em 1º de fevereiro de 2011. Dou fé. (a)  (Álvaro de Quadros Neto - Registrador).

AV-5-6.035 - Prot. 233.857, L. 1-X, em 14-01-2011 - **REGIME DE BENS** - Os adquirentes do imóvel constante desta Alfredo Doll e s/m Mathilde Doll, casaram-se sob o regime de **comunhão universal de bens** em 11 de outubro de 1952, conforme requerimento e certidão de casamento nº 6.004 (L. B-33, f. 194), do 1º Registro Civil local (Emolumentos: VRC 60 - R\$ 6,30). Arq. Em 1º de fevereiro de 2011. Dou fé. (a)  (Álvaro de Quadros Neto - Registrador).

R-6-6.035 - Prot. 233.858, L. 1-X, em 14-01-2011 - **ADJUDICAÇÃO** - O espólio de Alfredo Doll (CI-RG-1.277.231-SSP-PR), já qualificado, que era comerciante, residente e domiciliado na Avenida Vicente Machado, 522, ap. 115, zona central, nesta cidade, transmitiu o imóvel desta, avaliado em **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para a cessionária **GUTERVIL & GRUBA ADVOGADOS ASSOCIADOS** (CNPJ-10.740.704/0001-54), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Basílio Spak, 145, sala 1, Bairro Rio Bonito, em Itati-PR, representada por Mauriza de Jesus Ieger Gruba (CI-RG-4.172.947-3-SSP-PR e CPF-MF-409.668.959-91), e Marcelo Gutervil (CI-RG-4.647.111-3-SESP-PR e CPF-MF-561.248.809-20), conforme escritura de inventário e partilha com adjudicação de bens do 3º tabelionato local (L. 369, f. 54/57), em 29 de setembro de 2010; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITCMD - dispensado conforme laudo de avaliação nº 411/2010 - ITBI - de 14-9-2010 s/R\$ 67.000,00 - FUNREJUS - de 14-9-2010 s/R\$ 50.000,00 - R\$ 100,00 - Consta na escritura a emissão da DOI (SRF) - Consta na escritura a apresentação da certidão negativa de tributos municipais - Emolumentos: VRC 4.312 - R\$ 452,76). Arq. Em 1º de fevereiro de 2011. Dou fé. (a)  (Álvaro de Quadros Neto - Registrador).

AV-7-6.035 - Prot. 239.132, L. 1-Y, em 23-8-2011 - *** IMPEDIMENTO DE ALIENAÇÃO** - O imóvel constante desta não poderá ser alienado até ulterior deliberação judicial, conforme ofícios nºs 343 datado de 20 de maio de 2011, e 613 datado de 18 de agosto de 2011, expedidos dos autos de ação cautelar inominada nº 10.185/2011, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Guilherme Frederico Hernandes Denz, da 3ª Vara Cível local (Emolumentos: VRC 315 - R\$ 44,41 - à pagar). Arq. Em 14 de setembro de 2011. Dou fé. (a)  (Rosangela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

AV-8-6.035 - Prot. 322.017, L. 1-AP, em 30-07-2019 - **CANCELAMENTO DE IMPEDIMENTO DE ALIENAÇÃO** - Fica cancelado o impedimento de alienação averbado acima sob nº AV-7-6.035, Registro Geral, em cumprimento de decisão judicial contida no ofício datado de 29 de julho de 2019, expedido dos autos de cumprimento de sentença nº 0024281-25.2012.8.16.0019 da 3ª Vara Cível local. Os emolumentos e a taxa do FUNREJUS referente a averbação de impedimento de alienação foram pagos em 30-

SEGUE



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

ÁLVARO DE QUADROS NETO
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA
02

LIVRO 2
6.035
MATRÍCULA Nº _____

FUBRICA

07-2019 - Ofício 919/2011 (Emolumentos: VRC 315 - R\$ 60,80 - FUNREJUS - R\$ 15,20). Arq. Em 21 de agosto de 2019. Dou fé. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-9-6.035 - Prot. 344.403, L. 1-AU, em 13-10-2021 - * **BLOQUEIO DE MATRÍCULA** - Fica bloqueada a matrícula acima não podendo nela ser praticado qualquer ato, salvo com autorização judicial, conforme ofício datado de 13 de outubro de 2021, expedido dos autos de incidente de desconconsideração inversa da personalidade jurídica nº 0004282-08.2020.8.16.0019, da 3ª Vara Cível local (Emolumentos: VRC 315 - R\$ 68,36 - FUNREJUS - R\$ 17,09 - à pagar - Ofício nº 932/2021 - Selo Digital F982J.NNqP8.Tt4jY-bpnJN.ejHyd). Arq. Em 18 de outubro de 2021. Dou fé. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-10-6.035 - Prot. 348.580, L. 1-AV, em 08-02-2022 - **DESBLOQUEIO DE MATRÍCULA** - Fica cancelado o bloqueio de matrícula averbado acima sob nº AV-9-6.035, Registro Geral, em cumprimento de decisão judicial, contida no ofício datado de 08 de fevereiro de 2022, expedido dos autos de incidente de desconconsideração da personalidade jurídica nº 0004282-08.2020.8.16.0019 da 3ª Vara Cível local. Os emolumentos e a taxa do FUNREJUS referentes a averbação do bloqueio da matrícula foram pagos - Ofício nº 932/2021 (Emolumentos: VRC 315 - R\$ 77,49 - FUNREJUS - R\$ 19,37 - Selo Digital F982V.C6qP7.dpHa2-7CpAx.ejad). Arq. Em 24 de fevereiro de 2022. Dou fé. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

R-11-6.035 - Prot. 348.888, L. 1-AV, em 14-02-2022 - **PENHORA** - Os credores **Anselmo Doll** (CPF-MF-290.551.219-91), comunicador, casado sob o regime de comunhão universal de bens com **Tristana Gabriela Grechi Doll** (CPF-MF-797.587.899-53), advogada, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Doutor Vicente Machado, 522, ap. 115, centro, nesta cidade; **Fridolin Doll** (CI-RG-1.958.682-SSP-PR e CPF-MF-440.249.247-53), brasileiro, divorciado, técnico em eletrônica, residente e domiciliado na Avenida Doutor Vicente Machado, 522, ap. 115, centro, nesta cidade; **Karine Mathias Doll** (CI-RG-9.852.665-0-SESP-PR e CPF-MF-085.224.689-74), brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada na Rua Marquês do Paraná, 1.028, Bairro Ronda, nesta cidade; **Luciano Mathias Doll** (CI-RG-6.223.979-7-SESP-PR e CPF-MF-007.452.569-70), brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na Rua Octávio de Carvalho, 611, ap. 32, Bairro Jardim Carvalho, nesta cidade; **Maria Lidia Mathias Doll** (CI-RG-901.904-9-SSP-PR e CPF-MF-726.478.099-68), brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada na Rua Marquês do Paraná, 1.028, Bairro Ronda, nesta cidade; **Mathilde Doll** (CI-RG-6.107.007-9-SSP-PR e CPF-MF-540.573.969-34), brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Avenida Doutor Vicente Machado, 522, ap. 115, centro, nesta cidade; **Patricia Mathias Doll Boscardin** (CI-RG-8.493.474-0-SESP-PR e CPF-MF-035.768.209-22), brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na Avenida Anita Garibaldi, 1.979, casa 39, Bairro Órfãos, nesta cidade; **Vilmar Doll** (CI-RG-2.114.154-SSP-PR e CPF-MF-465.470.889-87), brasileiro, divorciado, coordenador de tráfego, residente e domiciliado na Rua Ludgero Pavão, 804, Vila Mariana, Bairro Neves, nesta cidade; e **Zefredo Doll** (CI-RG-3.045.967-9-SSP-PR e CPF-MF-410.624.349-00), brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Doutor Vicente Machado, 522, ap. 115, centro, nesta cidade, **penhoraram o imóvel constante desta**, pertencente a Gutervil &

DEUS SEJA LOUVADO

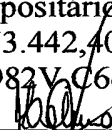
SEGUE NO VERSO

CNM 144675.2.0006035-40

6.035 - 02

MATRÍCULA

Gruba Advogados Associados, já qualificada, atualmente sediada na Avenida Ana Rita, 230, Bairro Uvaranas, nesta cidade, figurando também como devedores Mauriza de Jesus Ieger Gruba, já identificada, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada na Avenida Ana Rita, 282, Bairro Uvaranas, nesta cidade; e Marcelo Gutervil, já identificado, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Basilio Spak, 145, centro, em Irati-PR, conforme termo de penhora datado de 04 de fevereiro de 2022, expedido dos autos de cumprimento de sentença nº 0024281-25.2012.8.16.0019 pela MM. Juíza de Direito Dra. Michelle Delezuk da 3ª Vara Cível local, pelo valor da dívida de R\$ 353.442,40 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), atualizado até outubro de 2021, não figurando o nome do depositário do bem (FUNREJUS - guia nº 14000000007814680-7 de 22-02-2022 s/R\$ 353.442,40 - R\$ 706,88 - Emolumentos: VRC 1.293,60 - R\$ 318,23 - Selo Digital F982V.C6qP7.dp7a2-7Cowk.ejad9). Arq. Em 24 de fevereiro de 2022. Dou fé. (a)

 (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,62**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

COMARCA DE PONTA GROSSA

3ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA - PROJUDI

Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - 3ª VARA CÍVEL - Bairro Oficinas - Ponta Grossa/PR - CEP: 84.035-900 - Fone: (42) 3222-6016 - Celular: (42) 99852-4711 - E-mail: terceiracivelpg@hotmail.com**Autos nº. 0024281-25.2012.8.16.0019**

Processo: 0024281-25.2012.8.16.0019

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Valor da Causa: R\$130.000,00

- Exequente(s):
- Anselmo Doll (CPF/CNPJ: 290.551.219-91)
Avenida Doutor Vicente Machado, 522 Ap 115 - Centro - PONTA GROSSA/PR - CEP: 84.010-000
 - Fridolin Doll (CPF/CNPJ: 440.249.247-53)
Avenida Doutor Vicente Machado, 522 Ap 115 - Centro - PONTA GROSSA/PR - CEP: 84.010-000
 - Karine Mathias Doll (CPF/CNPJ: 085.224.689-74)
Rua Marquês do Paraná, 1028 - Ronda - PONTA GROSSA/PR - CEP: 84.051-060
 - Luciano Mathias Doll (CPF/CNPJ: 007.452.569-70)
Rua Octávio de Carvalho, 611 Ap 32 - Jardim Carvalho - PONTA GROSSA/PR - CEP: 84.015-500
 - MARIA LIDIA MATHIAS DOLL (RG: 9019049 SSP/PR e CPF/CNPJ: 726.478.099-68)
Rua Marquês do Paraná, 1028 - Ronda - PONTA GROSSA/PR - CEP: 84.051-060
 - Mathilde Doll (CPF/CNPJ: 540.573.969-34)
Avenida Doutor Vicente Machado, 522 Ap 115 - Centro - PONTA GROSSA/PR - CEP: 84.010-000
 - Patricia Mathias Doll Boscardin (CPF/CNPJ: 035.768.209-22)
Avenida Anita Garibaldi, 1979 Casa 39 - Orfãs - PONTA GROSSA/PR - CEP: 84.015-050
 - Tristana Gabriela Grechi Doll (CPF/CNPJ: 797.587.899-53)
Avenida Doutor Vicente Machado, 522 Ap 115 - Centro - PONTA GROSSA/PR - CEP: 84.010-000
 - Vilmar Doll (CPF/CNPJ: 465.470.889-87)
Rua Ludgero Pavão, 804 - Neves - PONTA GROSSA/PR - CEP: 84.020-580
 - Zefredo Doll (CPF/CNPJ: 410.624.349-00)
Avenida Doutor Vicente Machado, 522 Ap 115 - Centro - PONTA GROSSA/PR - CEP: 84.010-000
- Executado(s):
- GUTERVIL E GRUBA ADVOGADOS ASSOCIADOS (CPF/CNPJ: 10.740.704/0001-54)
Avenida Ana Rita, 230 - Uvaranas - PONTA GROSSA/PR - CEP: 84.026-000
 - MAURIZA DE JESUS IEGER GRUBA (RG: 41729473 SSP/PR e CPF/CNPJ: 409.668.959-91)
Avenida Ana Rita, 282 - Uvaranas - PONTA GROSSA/PR - CEP: 84.026-000
 - Marcelo Gutervil (RG: 46471113 SSP/PR e CPF/CNPJ: 561.248.809-20)
Rua Basílio Spak, 145 - Centro - IRATI/PR - CEP: 84.500-000

TERMO DE PENHORA

Aos 04 dias do mês de fevereiro de 2022, nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa, PR, junto ao Cartório da 3ª Vara Cível, onde presente se achava a Dra. Michelle Delezuk, MM. Juíza de Direito, comigo Escrivão, de seu cargo, adiante nomeado e no final assinado, em cumprimento ao despacho de mov. 1533.1, junto aos autos nº 0024281-25.2012.8.16.0019 de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, em que é exequente ANSELMO DOLL e OUTROS e executado(s-a) MARCELO GUTERVIL e outros, proceda-se a **PENHORA do imóvel objeto da matrícula nº.6.035 do 2º.CRI desta Comarca de propriedade dos executados. Valor da Dívida (10/2021) –mov.1527.1: R\$ 353.442,40.** Nada mais.

Assinado digitalmente

MICHELLE DELEZUK

Juíza de Direito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO



Ofício Distribuidor e Anexos de Ponta Grossa – PR

End.: Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 • Bairro Oficinas • CEP 84035-900 • FONE (42) 3224-1141

e-mail: distribuidorpg@gmail.com

Bel. ROSANA WAGNER - Titular

Laudo de Avaliação Judicial

Autos nº **0024281-25.2012.8.16.0019**

Ponta Grossa, Paraná.

Exequente(s): **ANSELMO DOLL e outros (as).**

Executado(s): **GUTERVIL E GRUBA ADVOGADOS ASSOCIADOS,
MARCELO GUTERVIL e MAURIZA DE JESUS IEGER GRUBA**

Conforme r. Despacho, procedi a avaliação:

Um lote de terreno urbano, lote 2, quadra 10, situado na Vila Coronel Claudio, bairro de Uvaranas, medindo 14m de frente para Avenida Ana Rita, por 32m da frente ao fundo, em ambos os lados, fechando o perímetro no fundo com igual metragem da frente, área de 448m ² , localizado entre os números 216 e 240, frente para rua pavimentada, topografia com leve aclive em relação à rua, muro de tijolos nos lados e fundos, sem benfeitorias, matrícula 6.035 do 2º SRI, que avalio em...	R\$ 518.585,24
TOTAL	R\$ 520.000,00

Metodologia e condições gerais

Nos limites reconhecidos pela Engenharia de Avaliações, consiste análise que busca reconhecer o Valor de Mercado de um determinado bem que, para fins práticos, é o preço fixado em determinado momento, e em determinada região.

A NBR 14.653/ABNT é a norma exigível “em todas as manifestações técnicas escritas vinculadas às atividades de engenharia de avaliações”. É esta parte da norma que define os conceitos, métodos e procedimentos gerais a serem adotados na realização das avaliações imobiliárias.

Neste trabalho, aplicou-se à avaliação realizada o **Método Comparativo direto de dados de Mercado** o critério que define o valor de um imóvel por meio da comparação direta deste imóvel com outros assemelhados, dos quais já se conhecem os valores por negociações realizadas, ou pelas expectativas de valor manifestadas nas ofertas anunciadas



numa mesma região. Esse método se opera a partir de critérios estatísticos, em função de variáveis ligadas aos atributos significativos dos seus elementos.

Para fins de determinação do valor do imóvel, logrou constituir amostra do mercado imobiliário com 6 ofertas que atendem a determinação da raio mínimo da norma de distância, tendo considerado todos da mesma região e Bairro, utilizando as seguintes imobiliárias como fonte de pesquisa: IMOBILIARIA MORON, Atílio T. Vaz, PD3 IMOVEIS, Imobiliaria Kikina, Tozetto Imóveis.

Por processo inferencial estatístico aplicado às amostras, chegou-se ao valor de:

Matricula	Área (m ²)	R\$/m ²	Valor R\$
6.035	448	1.157,56	R\$ 518.585,24

Ponta Grossa, 27 de fevereiro de 2024

ROSANA WAGNER
Titular

Custas avaliações R\$ 371,07 = 1.710,00 vrc, conforme Tabela XVII da Lei Estadual.
Custas de Diligência R\$ 35,76 = 164,80 vrc conforme IN/CGJ

Registro fotográfico:





